

PORTARIA Nº 732/2023 – PMP/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 142 1 3033 Livro 02 Folhas: 24 Prainha (PA), 340 51 303 Assinatura "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 15 (quinze) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora DONIZETE PIRES QUEIROZ, Agente Administrativo servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mi e quinhentos reais), que se deslocará até a Região de Santa Maria, para realizar busca ativa e cadastramento do CAD ÚNICO, no período de 1º a 15 de junho de 2023.
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 31 de maio de 2023.
DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal
Ciente em:/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 31 de maio de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP